



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 937/2020, que "dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 343/2020-GAG**, de **22 de setembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 937/2020**, de **autoria do Deputado Fábio Felix**, que **"dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros nas regiões administrativas do Distrito Federal"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador registrou que o art. 5º do Projeto de Lei estabelece que as despesas decorrentes da execução da norma devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias. No entanto, segundo o Chefe do Executivo distrital, o assunto não poderia ser de iniciativa de membros do Legislativo, por tratar-se de matéria de competência privativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica distrital. Consequentemente, foi oposto veto jurídico ao referido dispositivo, por vício de inconstitucionalidade formal.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/09/2020, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0213964** Código CRC: **78DEEC30**.

